

PROCESSO SELETIVO Nº 043/2016

COLETA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO

REDATOR:	DATA: 12/01/2017
LOCAL: Sede da ABHA	INÍCIO: 13:32
OBJETIVO: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de metodologia de pesquisa para avaliação sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais.	TÉRMINO: 15:09

PARTICIPANTES	
1 – Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila – Presidente da Comissão	
2 - Deivson Henrique Rodrigues de Almeida - Membro da Comissão	
3 – Olívia Dias Rodrigues Alves - Membro da Comissão	
4 – CP2 – Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda.	
5 – Instituto Veritá Ltda. – EPP, representada por: Fernando Augusto de Pir	iho.
6 – Liopino Lourenço Araújo Neto – OABMG 44989	
7 – José Luiz dos Santos – CRC 086541- O	

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 13 horas e 32 minutos, 1 reuniu-se nesta Agência a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela 2 Portaria Nº 004/2016 e os participantes CP2 – Consultoria Pesquisa e Planejamento 3 Ltda. e Instituto Veritá Ltda. - EPP, para análise de documentação referente ao 4 Processo Seletivo Nº 043/2016. Dando inicio aos trabalhos, houve o credenciamento 5 de duas empresas, sendo a empresa CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento 6 Ltda., documentos enviados via correio e Instituto Veritá Ltda. EPP, representada 7 pelo participante Fernando Augusto de Pinho. Após assinatura dos envelopes pelos 8 9 participantes e pelos membros da comissão o que confirma estarem inviolados os mesmos, a comissão em ato seguinte fez a abertura do envelope 1 - Habilitação. As 10 documentações contidas no envelope 1 foram assinadas e analisadas pelos 11 participantes e membros da comissão. Diante da análise dos documentos constatou-12 se que o participante CP2 – Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda., apresentou 13 14 todos os documentos constantes do envelope 1 devidamente corretos, e o participante Instituto Veritá Ltda. – EPP, após análise de seus documentos 15



constatou-se que o Balanço Patrimonial da empresa não está registrado na Junta 16 Comercial do Estado de Minas Gerais, tendo sido considerado inapto para o fim-17 proposto, vez que em desacordo com o edital, cláusula 6.13 item 2 alínea "c". Dando 18 continuidade aos trabalhos foi aberto o envelope 2 - Proposta Comercial do 19 participante CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda., analisando, os 20 documentos contidos, estes foram assinados contendo a proposta no valor de R\$ 21 33.905,45 (trinta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). 22 Cumprindo as normas do edital a comissão declara vencedor o participante CP2 23 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda. Repassada a palavra ao representante 24 25 do Instituto Veritá Ltda. EPP, este prontamente manifestou seu desinteresse em 26 recorrer da decisão, renunciando nos termos da cláusula 6.48 do edital. Nada mais a constar, eu, Deivson Henrique Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, 27 28 assinada por mim, pelos participantes e por todos os membros da Comissão de Licitação. Publica-se a presente Ata. 29